



## **TERMO ADITIVO**

### **PROCESSOS 526 e 579/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, Poder Legislativo, por seu Presidente, ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 012.067.420-38, residente e domiciliado na Rua Xavier Ferreira 123, Bairro Bolaxa, nesta cidade de Rio Grande/RS, CEP 96217-020 e PAUSE & PERIN - ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, ARMANDO MOUTINHO PERIN, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem ADITAR O CONTRATO DE SERVIÇOS, mediante a seguinte cláusula:

**Cláusula Primeira** - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 25 de julho de 2026.

**Cláusula Segunda** - O valor mensal do contrato, com a incidência do índice IPCA-E/IBGE DE 5,27% passa a ser de R\$ 3.527,31 (Três mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos)

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Rio Grande, 14 de julho de 2025.

**ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**ARMANDO MOUTINHO PERIN**  
**Diretor**

**JULIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**  
**Diretor**

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 32338500 - Rio Grande/RS  
E-mail: cmrg@camarariogrande.rs.gov.br | Facebook: camaradevereadoresrg | Instagram:  
@camarariogrande

**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**